



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019.

Às nove horas do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de Apoio: GREICY FUERST e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, nomeados pelo Decreto nº 2148, de 21 de dezembro de 2018, com alteração da composição da Equipe de Apoio, Decreto nº 2.169 de 15 de abril de 2019; para julgamento da documentação de Qualificação Técnica das empresas classificadas no certame, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2019; tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de: desinsetização e desratização, limpeza de fossas e caixas de gordura, limpeza de caixas de água, hidrojetamento, para atender as Secretarias Municipais e Unidades Escolares de toda a Rede de Ensino do Município. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio analisaram a documentação apresentada referente à qualificação técnica das proponentes classificadas no certame e constataram que a: EDIR FERREIRA TIBES ME, primeira colocada no ITEM 4 (Serviços de hidrojetamento) fica inabilitada por não constar no ramo de atividade da empresa este serviço, sendo que seu item passa para a segunda colocada a proponente GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. A proponente ADR TRANSPORTES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., não apresentou o documento referente ao subitem 8.1.5 (o transporte de resíduos coletados deverá ocorrer por veículo devidamente licenciado no órgão estadual IMA ou de outro Estado a que estiver vinculada a empresa, devendo ser comprovado este licenciamento), ficando a mesma inabilitada do certame, passando para a segunda colocada a proponente GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, os itens 1 e 6. A proponente MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA, apresentou a documentação exigida no subitem 8.1.4 do Edital, ficando habilitada. Abre-se o prazo de 3 (três) dias para apresentação de recursos referente a documentação qualificação técnica. A proponente SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA. ME, manifestou na Ata do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezenove, intenção de recurso referente aos valores da primeira e segunda colocadas no item 04 (serviços de hidrojetamento), que os valores propostos são inexequíveis. Abriu-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação formal do mesmo, sendo o prazo expirado em 21 de agosto de 2019, sem a apresentação do recurso. Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, as nove horas e vinte e um minutos.



ROBERTO PENKAL

Pregoeiro



GREICY FUERST  
Equipe de Apoio



TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Equipe de Apoio